MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CMB

PORTARIA Nº 079/2025

"Revoga a Portaria Nº 129/2024".

O Presidente da Câmara Municipal de Buritis, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Buritis, do Regimento Interno da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados, para compor a *COMISSÃO PERMANENTE DE VERIFICAÇÃO E RECEBIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES E PRODUTOS DE INFORMÁTICA*, da Câmara Municipal de Buritis - RO nos respectivos cargos informados:

I – PRESIDENTE: Ricardo Henrique de Oliveira
II – SECRETÁRIO: Benedito Tales Santos Sousa
III – MEMBRO: Cleiton Ilgledisom Rodrigues Silva

Art. 2º Fica revogada a Portaria Nº 129/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Buritis, aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Publicado no Mural
Câmara Municipal de Buritis
De: 11/09/25 A: 10/10/25

Ivan Carlos Dutra
Presidente da Câmara Municipal de Buritis

RECEBI
DIA 11/09/25
HORA: 09:50